



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito, o Sr. **Danilo Oliveira Campos**;

CONTRATADA: BIOMAS DEDETIZADORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 35.362.824/0001-96, com sede administrativa à Rua Cascalho Rico, nº 580, Bairro São José, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.501-232. Neste ato, representada por **Tayrone Oliveira Assunção**.

CONSIDERANDO terem firmado em 07 de outubro de 2020, o Contrato Administrativo nº 032/2020, objetivando a **Prestação de serviço de dedetização de áreas internas e externas e higienização de caixas d'água em prédios da Administração do Município de Córrego Fundo/MG**, nos termos do Procedimento Licitatório nº 072/2020, Pregão Eletrônico nº 033/2020.

CONSIDERANDO a solicitação da lavra da **Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda**, Sra. Aureci Cristina de Faria Borges, **Secretária Municipal de Educação**, Sra. Adriana Aparecida da Silveira, **Secretária Municipal de Políticas Sociais**, Sra. Maria Marlene Oliveira Campos, **Secretária Municipal de Saúde**, Alessandra Lopes de Faria e **Secretário de Cultura, Esporte e Lazer**, Sr. Elder Júnio de Melo justificando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços referentes ao contrato nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

O prazo da vigência contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de **07 de outubro de 2021 e término em 06 de outubro de 2022**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA APLICAÇÃO DA CORREÇÃO PELO INPC

Em razão das alterações e considerando a previsão de correção pela aplicação do INPC acumulado dos últimos doze meses, nos termos da Cláusula Sexta do contrato, **aplica-se a correção de 10,4218%** passando a vigorar, a partir da vigência deste aditivo, os seguintes valores:

BIOMAS
DEDETIZADORA
LTDA:35362824
000196

Assinado de forma
digital por BIOMAS
DEDETIZADORA
LTDA:3536282400019
6
Dados: 2021.10.05
16:51:28 -03'00'

**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

LOTE 1: Serviços de dedetização (combate e controle e prevenção infestação de pragas nas dependências dos prédios)					
Local	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário reajustado	Valor total
Unidade de Pronto Atendimento	Área: 1.858 m ²	Serviço	3	R\$396,36	R\$1.189,08
Farmácia de Minas	Área: 63,05 m ²	Serviço	3	R\$89,18	R\$267,55
UAPS Cristino Antônio de Faria	Área: 1.086,40 m ²	Serviço	3	R\$231,72	R\$695,17
Clínica de reabilitação Dra. Marta	Área: 369,99 m ²	Serviço	3	R\$112,05	R\$336,15
Unidade de Atendimento rural – Falhas	Área: 116,94 m ²	Serviço	3	R\$128,82	R\$386,46
Unidade de Atendimento rural – Sobradinho	Área: 261,18 m ²	Serviço	3	R\$91,47	R\$274,41
Escola Municipal Tereza Maria de Faria Vaz	Área: 1.292,09 m ²	Serviço	3	R\$275,17	R\$825,52
Escola Municipal Rafael José Alves	Área: 1.496 m ²	Serviço	3	R\$318,62	R\$955,86
Cemei Sol Nascente	Área: 1.847,56 m ²	Serviço	3	R\$394,08	R\$1.182,25
Prédio da Administração Municipal	Área: 1242,19 m ²	Serviço	3	R\$264,50	R\$793,50
Biblioteca Municipal	Área: 254,32 m ²	Serviço	3	R\$147,11	R\$441,34
Sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais	Área: 592 m ²	Serviço	3	R\$172,27	R\$516,81
CRAS	Área: 88 m ²	Serviço	3	R\$96,04	R\$288,13
Conselho Tutelar	Área: 97,5 m ²	Serviço	3	R\$109,00	R\$327,01
Valor total do lote 1					R\$8.479,26
LOTE 2: Limpeza de caixa d'água (inclui esgotamento total dos reservatórios e aplicação de antibactericida)					
Local	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário reajustado	Valor total
Unidade de Pronto Atendimento	Capacidade Caixa d'água: 15.000 litros	Serviço	3	R\$381,18	R\$1.143,53
Farmácia de Minas	Capacidade Caixa d'água: 500 litros	Serviço	3	R\$71,44	R\$214,33
UAPS Cristino Antônio de Faria	Capacidade Caixa d'água: 1000 litros	Serviço	3	R\$87,56	R\$262,69
Clínica de reabilitação Dra. Marta	Capacidade Caixa d'água: 1000 litros	Serviço	3	R\$87,56	R\$262,69
Unidade de Atendimento rural – Falhas	Capacidade Caixa d'água: 1000 litros	Serviço	3	R\$87,56	R\$262,69

**BIOMAIS**
DEDETIZADORA
LTDA:35362824
000196Assinado de forma
digital por BIOMAIS
DEDETIZADORA
LTDA:35362824000196
Dados: 2021.10.05
16:51:53 -03'00'



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

Unidade de Atendimento rural – Sobradinho	Capacidade Caixa d'água: 1000 litros	Serviço	3	R\$87,56	R\$262,69
Escola Municipal Tereza Maria de Faria Vaz	Capacidade Caixa d'água: 11 caixas com 500 litros cada	Serviço	3	R\$485,64	R\$1.456,91
Escola Municipal Rafael José Alves	Capacidade Caixa d'água: 5 caixas com 1000 litros cada	Serviço	3	R\$441,14	R\$1.323,41
Cemei Sol Nascente	Capacidade Caixa d'água: 6 caixas com 1000 litros cada	Serviço	3	R\$529,47	R\$1.588,42
Prédio da Administração Municipal	Capacidade Caixa d'água: 5 caixas com 1000 litros cada	Serviço	3	R\$441,14	R\$1.323,41
Biblioteca Municipal	Capacidade Caixa d'água: 500 litros	Serviço	3	R\$57,53	R\$172,59
Sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais	Capacidade Caixa d'água: 2 caixas com 1000 litros cada	Serviço	3	R\$175,90	R\$527,71
CRAS	Capacidade Caixa d'água: 1000 litros	Serviço	3	R\$88,23	R\$264,68
Conselho Tutelar	Capacidade Caixa d'água: 500 litros	Serviço	3	R\$69,90	R\$209,69
Valor total do lote 2					R\$9.275,43
Valor total					R\$17.754,69

III – CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 032/2020, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 06 de outubro de 2021.

BIOMAS
DEDETIZADORA
LTDA:35362824
000196

Assinado de forma
digital por BIOMAS
DEDETIZADORA
LTDA:35362824000196
Dados: 2021.10.05
16:52:14 -03'00'



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

DANILO OLIVEIRA CAMPOS

PREFEITO

CONTRATANTE

BIOMAS

DEDETIZADOR

A

LTDA:35362824

000196

Assinado de forma
digital por BIOMAS
DEDETIZADORA
LTDA:3536282400019
Dados: 2021.10.05
08:35:34 -03'00'

BIOMAS DEDETIZADORA LTDA

CNPJ: 35.362.824/0001-96

TAYRONE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Demata Thana Alves
CPF: 134350416-33

2) Almeida Aparecida da Silva
CPF: 017.250.726-67